



“DOMÍNIO” E “POSSE” II¹: COLONOS, ÍNDIOS E NEGROS NAS FRONTEIRAS COLONIAIS DO CABO NORTE (1700-1750)

RAFAEL ALE ROCHA*

Introdução

Entre fins do século XVII e início do século XVIII as coroas de Portugal e França iniciaram negociações para solucionar, pela via diplomática, os conflitos fronteiriços existente na região conhecida como Cabo Norte (Amapá) desde meados do século XVII. Grosso modo, os debates, que envolveram embaixadores e diplomatas de ambas as coroas, disputavam a foz do rio Amazonas e se valiam dos antecedentes históricos para provar, a favor de seus respectivos impérios coloniais, a pioneira presença e ocupação efetiva da região contestada. Em síntese, as negociações resultaram nos tratados de 1700, 1701 e 1713. Os dois primeiros consolidaram o Cabo Norte como uma área neutra. O último, assinados na cidade holandesa de Utrecht, cediam de uma vez por toda a região ao império português e, dentre outras questões, proibiam estabelecimento de relações comerciais entre o Maranhão e Grão-Pará (grosso modo, a Amazônia Portuguesa) e Caiena (REIS, 1993: 102-118). Durante os debates que resultaram no tratado de 1700, num memorial que visava responder a uma tréplica de um embaixador francês, o conselheiro Roque Monteiro Paim apresentou o que, a nosso ver, veio a ser a base das argumentações portuguesas nessa e em outras contendas de mesma natureza:

O domínio e a posse tem suas diferenças, que se unem em um só sentido. O domínio requer título, e não pode haver mais justo que o que tem a Coroa de Portugal em todas as terras do Brasil, nas quais se compreende sempre o Maranhão, como fica dito e adiante se mostrará. A posse consiste no ânimo e no fato com que se possui, e esta teve sempre igualmente no mesmo Estado do Brasil esta Coroa, mostrando-se o ânimo de possuir pela incessante diligência com que foi descobrindo e povoando terras, e domesticando os gentios, e exercitando a posse pelos mesmos atos com que tinha

¹ Esse artigo corresponde à segunda parte de um estudo sobre as relações fronteiriças entre o Estado do Maranhão e Grão-Pará e Caiena durante a primeira metade do século XVIII. A primeira parte corresponde ao artigo “Domínio” e “posse”: as fronteiras coloniais de Portugal e França no Cabo Norte (ROCHA, 2017).

* Doutor pela Universidade Federal Fluminense e professor da Universidade do Estado do Amazonas (UEA). A pesquisa conta com o apoio financeiro da UEA e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

adquirido o domínio, pondo marcos e fazendo divisões das mesmas terras, doando umas e senhoreando todas; estimando e procurando sobretudo a redução das almas dos mesmos gentios ao grêmio da igreja, e fundando sempre sobre esta obrigação do zelo da fé e da salvação das almas os primeiros mais fortes e seguros alicerces das suas fortalezas (apud REIS, 1993: 111-112).

Ou seja, além da expedição de títulos ou diplomas legais que conferiam um estatuto jurídico aos territórios coloniais (Estado do Brasil ou do Maranhão e Grão-Pará, capitânicas reais ou donatárias, entre outros), matéria que abordamos em outro estudo², a ocupação efetiva, através da catequese católica daquela população preexistente – o indígena –, era essencial. Grosso modo, como afirmamos no estudo referido, o processo de consolidação do território colonial português naquela parte da América, portanto, dependia de determinadas variáveis: a política imperial portuguesa no globo; o delicado equilíbrio de poder entre as potências europeias no continente e em seus respectivos impérios coloniais; as políticas indígenas e indigenistas praticadas pelos diversos grupos indígenas e pelas referidas potências coloniais europeias; e os interesses de e as ações adotadas por diversos outros grupos ou indivíduos que habitavam as proximidades do rio Amazonas (negros, mestiços, portugueses, franceses, espanhóis, holandeses, missionários, entre outros). Visto que já abordamos as duas primeiras variáveis no estudo supramencionado, no presente artigo trataremos das outras duas.

Em síntese, a hipótese que apresentamos afirma que o desenvolvimento socioeconômico das duas partes, o Estado do Maranhão e Grão-Pará e Caiena, corresponderam à políticas indigenistas diferenciadas. Nesse sentido, por um lado, o manejo da mão de obra indígena era prioridade para as políticas portuguesas na Amazônia, o que explica o apareço pela consolidação de aldeamentos missionários e das expedições de “entradas” – operações nas quais uma tropa, teoricamente com a assistência de um missionário, realizava descimentos (mão de obra indígena livre alocada nos aldeamentos missionários), resgates e/ou guerras justas (mão de obra indígena escrava). Por outro lado, Caiena estava assentada no uso da força de trabalho do escravo negro, preferindo, no que se refere à política indigenista, o estabelecimento de relações

² Citado na nota 1.

comerciais – principalmente os resgates – com os indígenas. Diante dessas diferentes políticas, acreditamos que alguns grupos indígenas habitantes do Cabo Norte e arredores, especialmente os aruãs, preferiram a aliança comercial com os franceses do que o assentamento em aldeamentos sedentários organizados pelos missionários portugueses. Assim sendo, visto que a aliança com o indígena era essencial para a “posse” ou consolidação do território colonial, nos termos do pensamento de Roque Monteiro Paim acima transcrito, portugueses e franceses deflagraram uma verdadeira disputa pela amizade do ameríndio.

Fronteiras fluidas

Entre as décadas de 20 e 30 do século XVIII os governadores do Estado do Maranhão e Grão-Pará e de Caiena trocaram uma série de correspondência visando sanar alguns conflitos e estabelecer boas relações entre ambas as colônias. Dentre outros, um problema preocupava as autoridades: o constante desrespeito, por parte de colonos portugueses, colonos franceses, índios e negros, da fronteira estabelecida entre os dois territórios coloniais pelo tratado de Utrecht assinado em 1713 – o rio Oiapoque ou Vicente Pinson. Como veremos nas páginas que se seguem, os governadores das duas colônias procuraram, inclusive, estabelecer um acordo para permutar esses transeuntes.

Nesse sentido, cabe informar que tanto os governadores franceses quanto os portugueses confirmavam a intensa mobilidade transfronteiriça. No caso dos colonos franceses, como veremos no tópico seguinte, existem muitas acusações, por parte dos governadores portugueses, acerca da transposição da fronteira visando o trato comercial com alguns grupos indígenas – especialmente os aruãs. Em relação aos colonos portugueses, tanto as autoridades lusitanas quanto as francesas apresentam alguns casos.

Em 1723, uma embarcação francesa chegara ao Pará com o intuito de, segundo uma correspondência do governador de Caiena destinada ao governador português, comprar cavalos. Em resposta, o governador do Estado do Maranhão e Grão-Pará, João da Maia da Gama, negou essa possibilidade – amparando-se no tratado de Utrecht e em outras leis antigas – e afirmou que estava disposto a permutar os escravos que fugiam de Caiena para o Pará pelos colonos portugueses que rumavam da última região para a

primeira³. Na ocasião, segundo o provedor da fazenda real do Pará, um sargento português pretendia vender determinados gêneros a esses franceses embarcados na costa do Pará⁴. Em resposta à Maia da Gama, o governador de Caiena, reconhecendo o Cabo Norte como posse lusitana, garantiu que castigaria os franceses que desrespeitassem os limites acordados, se remetidos pelo governador português, e enviariam os lusitanos que costumavam trespassar essa fronteira para comerciar com os índios e coletar “frutos”⁵. Em resposta, apesar de considerar falsa a acusação do francês referente aos lusitanos que ultrapassavam a fronteira, Maia da Gama concordava com os termos do acordo de permuta e, curiosamente, mencionava que mantinha preso um português chamado Manuel de Moraes por dívidas contraídas com um francês. Quando descrevia o encontro no Cabo Norte entre uma tropa portuguesa e três índios escravizados pelos franceses, apesar de vassalos do rei luso (habitantes de aldeamentos missionários), considerava a ação de um português chamado Pascoal de Lima, que, enquanto “mal vassalo”, vendera “por engano” aos franceses um desses índios⁶. Assim, se num primeiro momento Maia da Gama considerava falsas aquelas acusações do governador francês, acerca da transposição da fronteira por parte de portugueses, pelo menos, num segundo momento, confirmava a existência de lusitanos em práticas comerciais ilícitas.

Em 1727, em nova troca de acusações, no que se refere aos franceses ou portugueses que desrespeitavam os limites definidos pelo tratado de Utrecht, os mesmos governadores tornaram a trocar correspondências. O governador de Caiena afirmava que os portugueses estavam, em terras francesas, caçando os índios palicours. Destacava, também, a existência de três portugueses habitantes de Caiena, que, conforme o texto da correspondência, deveriam retornar ao Pará por solicitação de Maia da Gama: Manuel

³ Carta do governador do Estado João da Maia da Gama para o governador de Caiena. Belém, 12/04/1723. Em anexo à carta do governador do Estado João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650.

⁴ Portaria do procurador da fazenda do Pará ao governador do Estado. Belém, 05/04/1723. Em anexo à carta do governador do Estado João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650.

⁵ Carta do governador de Caiena ao governador do Pará. Sem data e lugar. Em anexo à carta do governador do Estado João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650.

⁶ Carta do governador do Estado ao governador de Caiena. Belém, 04/08/1723. Em anexo à carta do governador do Estado João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650.

Torres, Timóteo e Manuel Barreto. Os dois últimos, conforme a carta do francês, vendiam índios aos franceses (Timóteo estava sendo restituído ao Pará quando fugiu). Destaca-se a situação de Manuel Torres que morava em Caiena há oito anos e, em função de um conflito que possuía com o governador e com o provedor, ameaçava rumar para Boston (Nova Inglaterra) caso o governador francês intentasse o enviar ao Pará⁷. Esses mesmos indivíduos são mencionados, posteriormente, por Maia da Gama, o que demonstra a possível credulidade do governador português acerca do caso.⁸

Quanto à mobilidade transfronteiriça dos negros, é importante mencionar os estudos de Flávio Gomes. Procurando relativizar a concepção de mocambo ou quilombo enquanto entidade integrante de um “mundo isolado” ou “marginalizado”, própria da historiografia clássica sobre o tema, apresenta as metáforas do “bumerangue” e da “cabeças de hidra” para destacar a intensa mobilidade transfronteiriça ou mesmo transatlântica, de gentes e de ideias, e os contatos e cooperações entre os mais variados grupos e/ou indivíduos (taberneiros, escravos, trabalhadores assalariados, marinheiros, africanos, europeus, indígenas, entre outros) (GOMES, 1996: 126-128). Em relação aos mocambos ou quilombos da Amazônia colonial, devido à sua posição geopolítica, o principal cenário era o Cabo Norte, pois, para essa região, “com a ajuda de comerciantes e grupos indígenas, negros escravos tanto do lado português quanto do lado francês migravam à procura de liberdade” (GOMES, 1996: 135). Nesse sentido, ainda conforme o autor, as regiões fronteiriças constavam entre as principais localidades elegidas para o estabelecimento de mocambos, os negros dessas comunidades realizavam comércios transfronteiriços com índios e/ou colonos europeus de nacionalidades diversas (soldados, comerciantes, lavradores, entre outros) e, por fim, o Cabo Norte era uma das áreas mais intensamente ocupadas por mocambos e negros fugitivos de toda a América Portuguesa (GOMES, 1996: 135-141).

No que se refere ao Cabo Norte, embora as fugas de negros ocorressem desde o primeiro quartel dos setecentos, fora a partir do período pombalino (segunda metade do

⁷ Carta do governador de Caiena ao governador do Pará. Sem data e lugar. Em anexo à carta do governador do Estado João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 25/09/1727. AHU Pará, cx. 10, doc. 934.

⁸ Carta do governador do Estado, João da Maia da Gama, ao governador de Caiena. Sem data e lugar. Em anexo à carta do governador Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V. São Luís, 16/05/1730. AHU Pará, cx. 12, doc. 1108.

século XVIII) que as evasões e o estabelecimentos de mocambos se tornaram mais intensas. No que se refere à Amazônia Portuguesa, provavelmente o recrudescimento do tráfico negreiro nesse momento, em função da proibição da escravidão indígena e da ação da companhia de comércio do Grão-Pará e Maranhão, possui íntima relação com esse fato (GOMES, 1996: 135; QUEIROZ & GOMES, 2002: 27-29). Na verdade, conforme Ciro Flamarion Cardoso, no que se refere à primeira metade do século XVIII, diferenças estruturais marcavam o Pará e a Guiana Francesa. Segundo Jonas Queiroz e Mauro Coelho, em consonância com a historiografia contemporânea, Cardoso considera a política pombalina como essencial às mudanças estruturais na economia da Amazônia Portuguesa (QUEIROZ & COELHO, 2001: 171 e 172). Nesse sentido, embora considere as duas a regiões como “marginais” ou “periféricas”, devido à motivação militar e não propriamente econômica da conquista, destaca as diferenças e semelhanças entre ambos os territórios: num primeiro momento a economia da Amazônia Portuguesa era baseada na extração de produtos da floresta com o uso da força de trabalho indígena, mas, num segundo momento, em fins do século XVIII, aproximou-se socioeconomicamente da Guiana Francesa, isto é, adotou o trabalho escravo negro na lavoura (CARDOSO, 1984: 199). Contudo, como demonstra a historiografia, sobretudo nas capitanias mais próximas às fronteiras – nomeadamente o Rio Negro e o Pará – a população indígena e o uso da sua força de trabalho (agora exclusivamente livre) continuou predominante. Por outro lado, pelo menos conforme os dados levantados por Cardoso, a população escrava negra – oscilando entre 80 e 80,6% do total da população de toda a colônia – sempre fora indiscutivelmente muito superior ao número de trabalhadores indígenas escravos ou livres⁹ (CARDOSO, 1984: 45-49). Apesar de informar que alguns aldeamentos jesuítas foram estabelecidos especialmente entre 1727 e 1738, um deles no Cabo Norte (Contestado) com os indígenas palicour, considera que “os índios representavam um papel reduzido na sociedade guianense do século XVIII”, enquanto que “a escravidão

⁹ Durante todo o século XVIII (1717-1787), numa tendência crescente, a população branca variou entre 296 e 2.401; a população escrava negra, visto que o número de libertos era muito reduzido, também numa tendência crescente variou entre 2.536 a 10.748; os índios escravos, pois igualmente os livres eram pouco numerosos, não chegaram a comportar duas centenas, desaparecendo dos censos a partir de 1740.

negra constituía o fundamento das estruturas e relações sociais da Guiana Francesa durante o Antigo Regime” (CARDOSO, 1984: 51 e 58).

Conforme as fontes consultadas, a hipótese que levantamos afirma que, pelo menos durante a primeira metade do século XVIII, as fugas de escravos negros majoritariamente partiam de Caiena em direção ao Cabo Norte ou ao Pará, o que reitera a análise estrutural acima explanada. Esse tema, por demais interessante, certamente merecia um estudo específico. Para os objetivos deste artigo, apresentaremos aqui os exemplos mais significantes. Primeiramente, cabe informar que a troca de fugitivos – negros, índios e colonos – fora negociada entre os governadores do Estado do Maranhão e Grão-Pará e Caiena antes do ano de 1732, quando, conforme Flávio Gomes, fora assinado um tratado internacional “pelas duas coroas acordando sobre a devolução de negros fugidos” (GOMES, 1996: 135). Nesse sentido, desde que o governador do Estado Maia da Gama propôs que “reciprocamente entreguemos brancos e pretos que fugirem de uma para outra parte” em carta de abril de 1723 ao governador de Caiena, o que foi acatado pelo mesmo¹⁰, existem notícias da restituição de negros fugidos de Caiena¹¹. Um deles, vale informar, a partir do Pará atravessara o atlântico e alcançou a ilha de Cabo Verde, enquanto outro, sem licença do governador e com a ajuda de um capitão português, chegara à Lisboa¹². Como mostram as correspondências trocadas, em 1727, entre João da Maia da Gama e o governador de Caiena e entre o primeiro e o monarca português, essas

¹⁰ Carta do governador João Maia da Gama ao governador de Caiena. Belém, 12/04/1723. Em anexo a carta do governador João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650.

¹¹ Nesse ano, o governador João da Maia da Gama ordenou à tropa guarda costa, que anualmente percorria a costa do Cabo Norte e adjacências desde os princípios do século XVIII, a devolução dos escravos negros que, partindo de Caiena, chegaram à Belém e foram interrogados pelo próprio Maia da Gama. Ordenava também, à tropa, propor a compra desses escravos aos franceses. Ver carta do governador João da Maia da Gama (documento incompleto). Em anexo a carta do governador João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650.

¹² Em correspondência do ano de 1723, João da Maia da Gama solicita do monarca o envio dos negros de Caiena que, ao que parece a partir do Pará, chegaram à Ilha de Cabo Verde (esse negro se dizia livre). Carta do governador João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650. Maia da Gama menciona o escravo fugido para Lisboa em carta ao governador de Caiena de 05/04/1723, esse último o faz posteriormente (em um memorial) e, por fim, o governador do Estado torna a mencionar o caso em carta de 04/08/1723 à autoridade francesa referida. Conforme essas informações, esse negro, pertencente a uma certa madame Fouret, teria rumado à Lisboa com um capitão português de uma galera chamado João Pinto Rosa. Portanto, Maia da Gama garantia ao governador de Caiena que o mesmo capitão, que tornara ao Pará, restituiria o negro ou ressarciria a madame Fouret. As três cartas em anexo a carta do governador João da Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 15/08/1723. AHU Pará, cx. 7, doc. 650. Nessa última, solicita do rei o envio do negro que rumara com Pinto Rosa, quando o mesmo retornava ao Pará.

trocas não ocorreram sem conflitos. Especialmente porque os dois governadores acusavam-se mutuamente de descumprir ou, dissimuladamente, atrasar o acordo de permuta de escravos negros e colonos¹³. No ano de 1730, conflito semelhante envolveu os novos governadores de ambas as colônias.¹⁴ É importante destacar que, ao que parece, nem só os franceses possuíam escravos negros fugitivos, pois as fontes mencionam a devolução de um negro a um jesuíta português). Cabe destacar também o uso político da fronteira e do conflito entre portugueses e franceses por parte dos escravos negros fugitivos de Caiena, quando, por exemplo, alguns desses chegaram ao Pará afirmando que os franceses estavam construindo uma fortaleza em território português no Cabo Norte, o que, posteriormente, fora desmentido pelos índios da região, pois a fortaleza em questão fora erigida em território francês (ainda que próximo à fronteira); ou quando alguns escravos negros, também fugidos de Caiena, obtiveram a permissão do monarca português para permanecer no Pará¹⁵. Por fim, cabe lembrar os estudos de Flávio Gomes supracitado acerca do acordo de permuta estabelecido em 1732, que, segundo o autor, regulou as trocas de fugitivos ocorridos em período posteriores.

Os aruãs e outras “nações”: a política indígena nas fronteiras coloniais

Conforme as fontes consultadas, os indígenas aruãs correspondiam à principal “nação” envolvida nos conflitos fronteiriços ocorridos no Cabo Norte e arredores durante

¹³ Em carta ao rei, Maia da Gama afirma que esperava o envio do capitão Rosa com o negro da madame Fouret e afirmava que o governador de Caiena não enviara os portugueses Manuel Barreto e Timóteo, que estavam em Caiena e venderam índios lusos forros. Carta do governador do Estado ao rei D. João V. Belém, 25/09/1727. AHU Pará, cx. 10, doc. 934. Em carta ao governador de Caiena, Maia da Gama relembra o caso dos dois soldados lusos ainda não restituídos que vendiam índios forros em Caiena (provavelmente Timóteo e Manuel Barreto), garantia que proibia a transposição das fronteiras por parte dos portugueses, afirmava que a autoridade francesa permitia essa transgressão aos franceses, lembra dos índios vendidos pelo “mau vassalo português”, comenta o comércio entre franceses e aruãs, destaca que todos esses índios aldeados lusos não foram devolvidos, garante que não restituiria esses caso fugissem de Caiena para o Pará e, por fim, confirma a chegada de quatro negros de Caiena, mas, porém, só os restituiria caso o governador francês resolvesse essas questões. Carta de 20/02/1727. Em resposta esse último, o francês rebate boa parte dessas questões, acusando Maia da Gama de dificultar as negociações (afirmava que só restituiria os fugitivos do Pará se Gama devolvesse primeiro os de Caiena). Carta de 04/05/1727. Todas as correspondências citadas em anexo carta do governador do Estado ao rei D. João V. Belém, 25/09/1727. AHU Pará, cx. 10, doc. 934

¹⁴ Ver as correspondências em anexo à carta do governador Alexandre de Sousa Freire ao rei D. João V. São Luís, 16/05/1730.

¹⁵ Ver as fontes citadas nas notas 11, 12 e 13.

a primeira metade do século XVIII. Tendo em mente as mencionadas diferenças estruturais – grosso modo, referentes ao uso da mão de obra dominante – entre Caiena e o Pará, é curioso notar que a ação política de alguns grupos aruãs na região referida (Cabo Norte e arredores) pode ser comparada à de outras nações indígenas que interagiam com os europeus no vale amazônico. Do ponto de vista da colonização portuguesa, especificamente durante a primeira metade do século XVIII, cabe mencionar a atuação dos caribes e dos manaus, respectivamente, nas guianas e no vale do rio negro.

Sobre os primeiros, Neil Whitehead descreve como diversos grupos caribes consolidaram certa hegemonia na região das guianas entre os séculos XVII e XVIII através do comércio realizado, sobretudo, com os holandeses. Por um lado, caribes e holandeses aliaram-se para refutar as ações expansionistas e colonialistas de um inimigo comum: os espanhóis. Por outro, ao que parece, a política indigenista adotada pelas diversas potências europeias que atuavam na região influenciaram consideravelmente as escolhas desse grupo indígena, ou seja, se a atuação espanhola investia no estabelecimento de aldeamentos missionários, a expansão colonialista holandesa – mas também a dos ingleses e franceses – estava centrada no recrudescimento de relações comerciais com os grupos indígenas (WHITEHEAD, 1990: 158-163). Conforme Nádia Farage, os holandeses coibiram os apresamentos privados praticados pelos próprios flamengos, impediram o incentivo dos conflitos intertribais perpetrados pelos mesmos particulares (estratégia para gerar escravos a serem resgatados) e, por fim, abandonaram a missão religiosa. Tais estratégias esvaziavam as missões espanholas (ou por deserção para a aliança desses índios com os holandeses ou pelo cativeiro praticado pelos caribes) (FARAGE, 1991: 88-101) Conforme a autora, devido ao especial interesse dos índios por armas de fogo, “os holandeses, com efeito, nunca buscaram converter ou aldear os índios, ao contrário investiam basicamente neste escambo para a construção de sua rede de influência junto aos povos indígenas na colônia” (FARAGE, 1991: 98), cujo bom tratamento, por sua vez, eram considerados essenciais para a defesa da colônia (FARAGE, 1991: 97-100). A documentação espanhola, transcrita Whitehead, destaca claramente essa preferência, na medida em que considera a liberdade com a qual os indígenas eram tratados pelos holandeses como elemento de destaque – os índios não

pagavam tributos, não trabalhavam, estavam isentos da catequese e, por fim, os holandeses “imitavam” o estilo de vida “bárbaro” desses índios (WHITEHEAD, 1990: 162). O apreço especial pelo armamento holandês, através do qual os caribes resistiam contra os espanhóis, a função de intermediários comercial entre os utensílios holandeses e outros grupos indígenas e a venda de escravos índios e produtos da floresta, ainda conforme o autor, garantiu grande autonomia aos caribes até o século XVIII, quando ocorreu uma mudança significativa no papel desse grupo para a política indigenista holandesa: com o recrudescimento da produção açucareira e o aumento populacional da colônia, além do investimento na obra missionária, a função primordial dos caribes passa ser a caça de negros fugidos (WHITEHEAD, 1990: 162-164).

Conforme a bibliografia sobre o tema, a preeminência dos caribes pode ser explicada a partir do seu papel de intermediários entre os utensílios holandeses e outros grupos indígenas – em outras palavras, o monopólio do comércio de produtos europeus. O que gerou conflitos pelo controle das redes de comércio desses bens entre os caribes e outros grupos indígenas, especialmente os aruaques. Na verdade, a dicotomia caribe/aruaque, baseada nos conflitos existente no período pré-colonial, em parte fora uma construção do mundo colonial, pois ambos comportavam variadíssimas nações indígenas, nem sempre a inimizade era irreduzível (por vezes aliaram-se contra os europeus) e, dentre outras questões, esses conflitos por vezes foram intensificados ou não conforme a política colonial das potências europeias. Nesse sentido, se para os holandeses os caribes eram descritos como importantes parceiros comerciais e aliados militares sobretudo contra os espanhóis, para esses últimos esse mesmo grupo indígena usualmente incorporava o estereótipo do bárbaro – belicosos, canibais, passível da escravidão (WHITEHEAD, 1990: 146-150; e FARAGE, 1991: 88-109).

Os manaus, grupo aruaque que atuou no rio Negro durante o final do século XVII e o início de XVIII, comporta uma história semelhante. Da mesma forma, esses índios possuíam uma extensa rede de comércio intertribal que, nesse caso, atuou nos rios Negro, Solimões, Branco (afluente do Negro) e, inclusive, Orinoco. Comerciam também com holandeses, através principalmente de uma rede comercial formado por outros índios¹⁶,

¹⁶ As fontes destacam poucos contatos diretos com os o flamengos.

ouro, escravos e armas. Os manaus se especializaram no tráfico de escravos e passaram a competir com os caribes pelo controle das redes de comércio, o que gerou conflitos bélicos entre esses e outros os grupos. Os portugueses, que intensificaram a ação missionária e as “entradas” (especialmente as tropas de resgate) desde meados do século XVII no rio Negro, entraram em conflito com os manaus e seus aliados maiapemas durante as décadas de 1720 e 1730 (conflito concluído em 1730). A essa altura, os lusos já haviam construindo uma fortaleza na boca do rio Negro, em 1669 (futura cidade de manaus), e consolidando a presença missionária desde final dos seiscentos. Do ponto de vista dos portugueses, motivara e justificara esse conflito a ameaça holandesa representada por suas manufaturas, a escassez de escravos nas cercanias de Belém e a barbaridade – incluindo o canibalismo – cometida contra as missões religiosas portuguesas, isto é, contra os índios aldeados/aliados lusos vendidos como escravos aos holandeses pelos manaus (GUZMÁN, 1996: 145-158; FARAGE, 1991: 61-65; e WHITEHEAD, 1990: 162). Ao que parece, uma possível opção pela aliança com os holandeses pode ser explicada, também, através das políticas indigenistas adotadas por esses e pelos portugueses. Nesse sentido, no que se refere à aliança com os manaus, se num primeiro momento os lusos tentaram uma aliança através da ação missionária e em seguida optaram pelo embate bélico, conforme os cronistas portugueses os holandeses não estiveram fisicamente presentes no rio negro, mas, tão somente, “seus avatares, os manufaturados” (FARAGE, 1991: 76). Em fins do século XVII, o capitão português Antônio de Miranda e Noronha já afirmava, acerca da presença dos manufaturados holandeses no rio Solimões, que os índios “estimam mais que as nossas por serem muito melhores” (apud FARAGE, 1991: 75). Sobre as manufaturas “estrangeiras” encontradas entre índios do rio Madeira, o jesuíta João Felipe Betendorff afirmava que “não fazem [os índios do Madeira] grande caso das ferramentas dos portugueses, porque lhes vem do rio Negro outras muito melhores” (apud GUZMÁN, 1996: 146). Voltemos aos aruás.

Segundo Curt Nimuendajú, no século XVII os aruás – nação integrante do tronco linguístico aruaque – habitavam o norte da ilha de Joanes/Marajó, algumas ilhas localizadas na foz do rio Amazonas (incluindo Caviana) e, provavelmente, regiões continentais próximas ao estuário do mesmo rio (NIMUENDAJÚ, 1948: 195). Sabe-se

que os tucujus e os nheengãbas atuaram nos intensos conflitos armados que envolveram portugueses, ingleses, holandeses e franceses nos arredores da foz do Amazonas, nas proximidades da região na qual Bento Maciel Parente erigiu o forte do Gurupá em 1623, durante as décadas de 1620 e 1630. Destaca-se, nesses eventos, o essencial auxílio desses índios enquanto contingente guerreiro aliado aos ingleses e holandeses e no sustento com gêneros, através sobretudo do comércio, de algumas casas fortes construídas pelos mesmos europeus (BERREDO, s/d: 135-163). Conforme as informações dos jesuítas Antônio Vieira, os nheengãbas correspondiam às várias nações residentes na Ilha de Joanes/Marajó, que não raro guerreavam entre si e “por serem de línguas diferentes e dificultosas são chamados geralmente nheengãbas” (VIEIRA, 2008: 414)¹⁷. Em outro momento, o padre afirma serem sete essas nações, e, por isso, refere-se a esses índios como “as nações dos nheengãbas” (VIEIRA, 2008: 359). Os Vieira e o também jesuíta João Felipe Bettendorff, quando enumeram essas nações, incluem o aruãs entre os nheengãbas.¹⁸ Assim sendo, não é impossível imaginar que alguns grupos aruãs já estivessem comerciando com ingleses, holandeses e franceses nos conflitos das décadas de 1620 e 1630 acima mencionados.

De qualquer forma, as fontes portuguesas enquadram os aruãs no estereótipo do bárbaro através do massacre perpetrado por esses índios aos sobreviventes de uma embarcação lusa, em 1643, valendo-se, inclusive, do canibalismo ritual supostamente praticado por esses indígenas. Contudo, as mesmas referências destacam o intenso comércio praticado por esses indígenas com os holandeses e a truculência das tropas de resgate portuguesas durante a escravização desses índios no passado – sob a falsa promessa de paz, amizade e aliança – como o estopim dos conflitos (VIEIRA, 2008: 295, 296, 333; BETTENDORFF, 1990: 65, 66, 90-94; BERREDO, s/d: 227). Em 1755, os portugueses decidiram guerrear os nheengãbas, mas, antes, tentou-se o estabelecimento

¹⁷ Com base no vocabulário tupi, João Lúcio de Azevedo considera: “Nheenga-aíba: o que é má língua; imprestável ou incompressível” (apud VIEIRA, 2008: 473).

¹⁸ Segundo Vieira, quando descreve a paz com esses índios: mamainás, aruãs, anajás, mapuás, paucacás, guajarás, pixispixis “e outros”. Bettendorff, que também descreve os nheengãbas como um grupo composto por sete nações (apesar de citar somente seis) de línguas diferentes e que por vezes guerreavam entre si, enumera: Joannes ou sacacas, aruans, mapuazes, mamaianazes, pauxis e bocas (VIEIRA, 2008: 421; BETTENDORFF, 1990: 90).

da paz através da ação dos jesuítas. Após a recusa dos nheengaiabas pelos motivos acima elencados, seguiu-se um conflito, sem sucesso para os portugueses, que envolveu um imenso corpo de tropa. A paz fora alcançada em 1759 pelo próprio padre Vieira sem o uso de tropas (apesar da deliberação das autoridades pela guerra), mas com auxílio somente de principais nheengaiabas aliados (VIEIRA, 2008: 414-422; BETTENDORFF, 1990: 135-143; BERREDO, s/d; 473). Conforme o jesuíta, a aliança com esses índios, tendo em mente que os holandeses comerciavam com os mesmos e com os da serra da Ibiapaba (fronteira entre o Maranhão e o Pará) era a garantia de fato da existência do Estado. Em carta ao monarca português:

[...] com os nheengaiabas por inimigos seria o Pará de qualquer nação estrangeira que se confederasse com eles, e com os nheengaiabas por vassalos e por amigos, fica o Pará seguro e impenetrável a todo o poder estranho.

[...]

Assim que, Senhor, o Estado do Maranhão até agora estava como sitiado de dois poderosos inimigos, que o tinham cercado e fechado entre os braços de um e de outro lado: porque pela parte do Ceará, o tinham cercado os Tobajaras da serra [da Ibiapaba], e, pela parte do Cabo Norte, que são os dois extremos do mesmo estado, os nheengaiabas. E como ambas as estas nações tinham comunicação com os holandeses e viviam de seus comércios, já se veem os danos que desta união se podiam temer, que, a juízo de todos os práticos do Estado, não era menos do que a total ruína.

Explica-se porque Vieira considerava o Gurupá como “a principal fronteira da conversão” (VIEIRA, 2008: 219). Documentos da década de 1640 já explanavam essa mesma ameaça advinda do comércio entre nheengaiabas (entre eles os aruãs, por vezes, identificado somente como “selvagens”) e os holandeses, ingleses e franceses, as “traições” das tropas de resgate portuguesas, a destreza dos índios no uso dos armamentos comprados, a oscilação das alianças por parte desses índios (ora amigos dos “estrangeiros”, ora dos portugueses), o epíteto de “rebelde” – isto é, ex-aliados/vassalos – atribuído aos mesmos índios pelos lusitanos e o impacto dessas questões na legislação indigenista portuguesa (ROCHA, 2013: 62-69 e 201-202). A política portuguesa continua a investir nos aldeamentos missionários. A partir da década de 1660 os franciscanos

passaram a missionar os aruãs e outros grupos na Ilha de Joanes/Marajó. Já os jesuítas, em 1680, receberam ordem régia para missionar no Cabo Norte, região a qual Viera agora considerava, em carta ao rei, “a primeira que se deve fazer como sua alteza deseja, pelo que importa à conservação do estado” (REIS, 1993: 71). A preocupação ainda era com os holandeses, visavam a disputa pela amizade dos aruãs e a missão fora malogra após o massacre, efetuado pelos indígenas da região, de dois padres jesuítas. Os conflitos recrudesceram por volta do fim da década de 1670, quando colonos franceses passaram a comerciar com as diversas nações indígenas que habitavam o território que compreendia todo o Cabo Norte até a foz do rio Amazonas. Nessa região, na década de 1690, os franceses renderam duas fortificações portuguesa – Cumaú ou Macapá e Paru (erigidos na virada das décadas de 1680 e 1690) (REIS, 1993, p. 70-95). Esses conflitos culminaram nos mencionados (na introdução) tratados de 1700, 1701 e 1715, que, no caso desse último, garantia a posse do Cabo Norte à coroa portuguesa, proibindo, também, o comércio praticado pelos franceses naquelas partes.

A partir do início do século XVIII as notícias da presença francesa entre os aruãs que habitavam a Ilha de Joanes e arredores se tornaram mais frequentes. Portanto, em 1709 o monarca promulga a obrigatoriedade anual da expedição guarda costa que, no ano anterior, fora expedida para percorrer a costa do Cabo Norte. A presença dos franceses no Cabo Norte e no Pará e os contatos diretos entre esses e os portugueses passara a ser constante especialmente nos anos de 1720, quando, como pontuamos, ocorrera a intensa troca de correspondência entre os governadores das duas colônias (ROCHA, 2017). Nesse período, cabe informar, fora expedida uma guerra justa contra os aruãs comandados pelo “rebelde” Guaimã, que eram acusados de rebeldia – já habitaram aldeamentos portugueses, mas, agora, capturavam e vendiam índios vassallos portugueses aos franceses – e canibalismo, e diversos aldeamentos formados por índios dessa nação foram instalados pelos franciscanos na costa do Cabo Norte e na Ilha de Joanes (WILEKE, 1978: 147-150). Essa suposta preferência aos franceses pode ser explicada pela política indigenista francesa, voltada à manutenção das relações comerciais e eximindo o indígena do trabalho e da catequese em aldeamentos missionários sedentários. A própria documentação portuguesa, e abaixo citamos uma carta do governador João da Maia da

Gama ao rei de 1727 e um documento de um frei (não identificado), reforça essa hipótese, pois destaca a diferença, no que se refere ao apoio dos índios nos seus respectivos projetos de conquista, entre as políticas indigenistas francesa e portuguesa. No caso dessa última, reitera, aliás, a argumentação do conselheiro Monteiro Paim acerca do “domínio” e da “posses” citada no início deste artigo.

Quanto ao primeiro documento citado:

[Sobre a nova fortaleza dos franceses localizada nas proximidades da fronteira do Cabo Norte], e sei (sic.) que teriam cem soldados europeus, que nela serviam, e trabalhavam, e com quatro, ou cinco aldeias de índios, a (sic.) todos, com a maior parte deles armados com boas espingardas de sete palmos, e com muitos principais dos ditos índios com vestidos agaloados, com seus bastões com as armas d’El Rey de França, e que os índios não trabalhavam; e antes de continuar permita-me V. Majestade fazer aqui uma ponderação, e vem a ser o diferente trato, que os franceses dão a estes índios daquele que nós damos aos nossos, eles vestindo-os e tratando com aquela grandeza e com tanta despesa, e sem quererem, que eles trabalhem, suponho que é por ora para os adquirir e agregar, e nós sem lhe darmos um vestido, e obrigando-os como cativos, a remar de dia, e de noite um mês para lhe pagarmos com duas varas de algodão; os franceses armando-os, e fazendo-os soldados, e nós unicamente fazendo-os remeiros para o nosso serviço sem se atender ao futuro, e à defensas do Estado; matéria digna de se fazer nela toda a ponderação¹⁹.

Quanto ao segundo:

*Não basta para constituir título de posse nas conquistas, nem para adquirir direito a elas comerciar com os naturais chegando a seus portos, é necessário ocupá-los e introduzir por eles a pregação do Evangelho que é o fim com que os príncipes católicos podem justamente senhorear as terras do gentio; e faltando aos franceses esta circunstância com que se anteciparam os portugueses por que já pelos anos de 1615 e 1616 contendiam no Cabo Norte com os holandeses, e ingleses, presidindo (sic.) as fortificações de que os lançavam, e estabelecendo missões por aquele sertão.
[...]*

¹⁹ Carta do governador João Maia da Gama ao rei D. João V. Belém, 25/09/1727.

Estas concessões de El Rey de França [companhias de comércio para comerciar de Caiena à foz do Amazonas] foram muito posteriores a que temos referido que El Rei católico fez ao governador Bento Maciel Parente que por estes tempos já estava de posse de toda a capitania do Cabo do Norte pelo distrito determinado no rio Vivente Pinos ou Oiapoque, governando as nações daquele sertão, fazendo provimentos por suas patentes aos principais, capitães e mais postos em ordem ao governo militar e político como ainda de presente costumão observar os governadores daquele Estado, sem que os franceses não cá (sic.) intentassem povoar nem tomar posse das terras desta capitania [...] ²⁰.

Bibliografia e Fontes

Arquivo Histórico Ultramarino de Lisboa. Avulsos do Pará (AHU Pará)

BERREDO, Bernardo Pereira de. *Anais históricos do Estado do Maranhão*. São Luís: Alumar, s/d.

BETTENDORFF, João Felipe. *Crônica dos padres da Companhia de Jesus no Estado do Maranhão*. Belém: FCPTN e SECULT, 2ª ed., 1990 [1699].

CARDOSO, Ciro Flamarion. *Economia e sociedade em áreas coloniais periféricas. Guiana Francesa e Pará (1750-1817)*. Rio de Janeiro: Graal, 1984.

FARAGE, Nádia. *As Muralhas dos Sertões. Os povos indígenas do rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ANPOCS, 1991.

GOMES, Flávio dos Santos. *Nas fronteiras da liberdade, Anais do Arquivo Público do Pará*, vol. 2, t. 1, p. 125-152, 1996.

GUZMÁN, Décio Alencar. *Encontros circulares: guerra e comércio no rio Negro (Grão Pará), séculos XVII e XVIII, Anais do Arquivo Público do Pará*, vol. 5, t. 1, p. 139-165, 2006.

NIMUENDAJÚ, Kurt. *The Turiwara and Aruã*. In: STEWARD, Julian. *Handbook of South American Indians*. Vol 3. Washington: Smithsonian Institution, 1948.

QUEIROZ, Jonas Marçal de e COELHO, Mauro Cezar. *Amazônia. Modernização e conflito (séculos XVIII e XIX)*. Belém: UFPA/NAEA; Macapá: UNIFAP, 2001

²⁰ Carta de um frei, Manuel Andrade, intitulada “papel que há de servir de história [...]”. Em anexo à carta do governador Alexandre de Souza Freire. São Luís, 16/05/1730. AHU Pará, cx. 12, doc. 1108.

QUEIRÓZ, Jonas Marçal de e GOMES, Flávio dos Santos. Amazônia, fronteiras e identidades. Reconfigurações coloniais e pós-coloniais (Guianas – sécs. XVIII-XIX), *Lusotopie*, vol 1, n. 1, p. 25-49, 2002.

REIS, Arthur César Ferreira. *Limites e demarcações na Amazônia brasileira: a fronteira colonial com a Guiana Francesa*. Vol. 1. Belém: SECULT, 1993a [1948].

ROCHA, Rafael Ale. A elite militar no Estado do Maranhão: poder, hierarquia e comunidades indígenas (século XVII). Tese (Doutorado em História), Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2013.

ROCHA, Rafael Ale. “‘Domínio’ e ‘Posse’: as fronteiras coloniais de Portugal e França no Cabo Norte, *Revista Tempo*, 2017 (no prelo).

VIEIRA, Antônio. *Cartas*. Organização de João Lúcio de Azevedo. T. 1. São Paulo: Editora Globo, 2008.

WHITEHEAD, Neil. The Snake Warriors – Sons of the Tigers’ Teeth: a descriptive analysis of the Carib warfare, ca. 1500-1820. In: HAAS, Jonathan (Ed.). *The Anthropology of War*. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

WILEKE, Venâncio O. F. M. *Missões franciscanas no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1978.